

ATA INSTALAÇÃO NEGOCIAÇÃO COLETIVA PROFESSORES DE MACAÉ - 2021

Ata de instalação de negociação coletiva entre o SINPRO MACAÉ e SINEPE-NNF, realizada de forma virtual por videoconferência, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se, por meio de videoconferência acessada pelo link <https://meet.google.com/ctu-iphz-bzr>, os representantes do sindicato dos professores, Prof. Guilhermina Luzia da Rocha, Prof. Jean Cerqueira e o assessor jurídico Dr. Fábio Santiago, representando o sindicato patronal, o assessor jurídico Bruno Lannes de Aguiar Pacheco, para deliberarem sobre as Negociações Coletivas de Trabalho para o período subsequente. Pelo sindicato dos professores foi encaminhada a seguinte pauta reivindicatória: “Defesa da vigência da atual Convenção Coletiva de Trabalho (Direitos) até o fechamento do acordo; – Manutenção de todas as cláusulas da CCT para vigência 2021-2022; – Reajuste Salarial INPC – Acumulados 12 meses ao INPC de abril 2019 à maio 2020 e Acumulados 12 meses ao INPC do mês de abril 2020 à maio 2021; – Homologação na sede do Sindicato (desde haja expressa solicitação do empregado e, independentemente da duração do contrato de trabalho, salvo no período de experiência); – Regulamentação do artigo 67 da LDB que versa sobre a valorização dos professores; – Hora Tecnológica – pagamento pelo acréscimo de trabalho decorrente de novas tecnologias – Contratação de Trabalho: Proibição de contratação de professores como terceirizados, trabalhadores intermitentes, PJ ou autônomos exclusivo; – Garantias contra demissão coletiva e na demissão por comum acordo, estabilidade”. Pelo sindicato patronal foram ressaltadas as incertezas do cenário atual decorrentes da pandemia ocasionada pelo coronavírus, assim como, pelas medidas restritivas impostas pelo poder público, cujas consequências negativas para economia e ainda mais para a atividade econômica representada é drástica e notória. O desaquecimento da economia e o aumento do desemprego contribuíram para evasão escolar e o relevante aumento do inadimplemento contratual em prejuízo das escolas. Foi discorrido que tais consequências afetaram ainda com maior rigor as instituições de educação infantil, cuja prestação do serviço e as melhores práticas pedagógicas demandam maior interação entre as partes, ocasionando grave evasão e o fechamento de muitas escolas. Os Sindicatos participantes



concordam em manter a data-base definida em CCT (1º de maio) e a ultratividade das normas sociais definidas na Convenção Coletiva que vigorou até 30/04/2021, durante a negociação. O sindicato patronal se comprometeu a convocar assembleia para encaminhar a pauta reivindicatória e devolver o resultado ao sindicato dos professores, oportunidade que será viabilizada nova reunião em tentativa de formalização do presente instrumento coletivo. Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, sendo esta Ata depois de lida e aprovada, assinada pelos presentes.

Guilherme Rogério de Noronha Presidente
Luís Moura e Regis.



CAB/RJ-139.539